



TA - 006/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 006/2020, QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E OI S.A.**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **OI S.A. – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada por seus procuradores **Tiago Troncoso Costa Chaves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 3764538 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 891.809.501-59 e **José Silvestre de Paiva Filho**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG nº 3152979 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 778.812.414-04, ambos residentes e domiciliados em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS-CF nº 006/2020, de acordo com o Processo nº 201900058002265, mediante as condições seguintes:

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, através do Despacho nº 27/2023 – OVG/DIAF (000036823242), referente a:

- **Prorrogação/renovação** do CPS-CF nº 006/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses;



- **Reajuste** (IST – Índice de Serviços de Telecomunicações) de aprox. 21,7%, passando o valor mensal de R\$ 911,50 (novecentos e onze reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.109,00 (hum mil cento e nove reais) e o valor anual do contrato de R\$ 10.938,00 (dez mil novecentos e trinta e oito reais) para R\$ 13.308,00 (treze mil trezentos e oito reais);

Considerando que houve justificativa prévia, comprovação de vantajosidade e aquiescência das partes;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/GEJUR nº 18/2023 (000036928248);

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 006/2020, em suas “CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO (tabela); CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO (caput) e CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA (caput)”, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

(...)

Descrição e características	Unid.	Velocidade em Mbps	Valor
Link de Redundância	Serv.	100	R\$ 26.616,00 (24 meses)

(...)”

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de até **R\$ 26.616,00 (vinte e seis mil seiscientos e dezesseis reais)** para os 24 (vinte e quatro) meses da vigência do contrato, sendo o valor anual de até **R\$ 13.308,00 (treze mil trezentos e oito reais)** e o valor mensal de até **R\$ 1.109,00 (hum mil cento e nove reais)**, a partir do dia 24/03/2023.”



“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 24/03/2023, devendo ser publicado (...).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e aditivo não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm./Financeiro – OVG


José Silvestre de Paiva Filho
CONTRATADA


Tiago Troncoso Costa Chaves
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF - _____

2. _____
CPF - _____

